



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS  
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565  
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 683, de 7 de junho de 2018

Autoriza, em caráter de excepcionalidade, a título de retribuição por executar atividades inerentes a cursos, processos seletivos, concursos vestibulares ou concursos públicos, o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho, no ano de 2018, para os Coordenadores das Comissões de Processo Seletivo deste Instituto Federal Fluminense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 6º do Decreto N.º. 6.114 de 15 de maio de 2007, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2007;
- A realização de processos seletivos e concursos para o ingresso de alunos no 1.º e 2.º semestres de 2018;
- A realização de concursos públicos para ingresso de servidores no IFFluminense no ano de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR**, em caráter de excepcionalidade, a título de retribuição por executar atividades inerentes a cursos, processos seletivos, concursos vestibulares ou concursos públicos, o

acr scimo de at  120 (cento e vinte) horas de trabalho, no ano de 2018, para os Coordenadores das Comiss es de Processo Seletivo deste Instituto Federal Fluminense.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

**Jefferson Manh es de Azevedo**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 07/06/2018 19:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, fa a a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forne a os dados abaixo:

**C digo Verificador:** 16462

**C digo de Autentica o:** d94528b565

